

**Universidade Federal de Juiz de Fora**

**Programa de Pós-Graduação em Odontologia**

**Edital Nº 03/2020 – Seleção de bolsistas de Mestrado e Doutorado**

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcio José da Silva Campos, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção para bolsistas dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPgO.

### **I – Da Inscrição e dos Requisitos**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo envio dos documentos para o e-mail [ppg.odontologia\\_selecao@ufjf.edu.br](mailto:ppg.odontologia_selecao@ufjf.edu.br), no período de 00:00h de 11 de dezembro de 2020 até as 23:59h de 13 de dezembro de 2020. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, cuja matrícula não exceda 24 meses para os alunos de Mestrado e 48 meses para os alunos de Doutorado.

Para inscrição, é necessário enviar para o e-mail [ppg.odontologia\\_selecao@ufjf.edu.br](mailto:ppg.odontologia_selecao@ufjf.edu.br) os seguintes documentos em formato .pdf:

a) uma via do Formulário para Solicitação de Bolsa (ANEXO I).

a.1) O formulário deverá ser impresso, preenchido e assinado e posteriormente escaneado. Formulários com as assinaturas digitalizadas coladas como imagens não serão aceitos;

b) uma via do Currículo Lattes (CNPq) do aluno (modelo completo);

c) Barema de Avaliação de Currículo - Alunos (ANEXO II) preenchido;

d) cópia da documentação comprobatória do currículo do aluno;

d.1) Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior direito da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Itens não identificados não serão contabilizados;

d.2) Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha.

e) uma via do Currículo Lattes (CNPq) do docente orientador (modelo completo);

e.1) exigirá-se que o Currículo Lattes do orientador apresente na seção “Produções bibliográficas” as citações das bases de dados “Web of Science” e “Scopus”, caso contrário a pontuação do mesmo não será considerada.

f) Barema de Avaliação de Currículo - Docente Orientador (ANEXO III) preenchido referente à produção acadêmica/científica dos anos de **2019 e 2020**;

g) cópia da documentação comprobatória do currículo do docente orientador;

g.1) Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior direito da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Itens não identificados não serão contabilizados;

g.2) Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha;

h) Caso houver, documento de comprovação de cadastro do aluno no Cadastro Único e/ou de recebimento de benefícios de Programas Sociais do Governo Federal.

### **II – Da Comissão Examinadora:**

A avaliação dos alunos inscritos dar-se-á pela Comissão de Bolsas do PPgO que, posteriormente levará à Coordenação do Programa para aprovação e divulgação do resultado.

### **III – Do Processo Seletivo:**

Todos os alunos inscritos no Processo de Seleção de Bolsistas do PPgO serão avaliados segundo os baremas de avaliação em anexo.

A pontuação final de cada aluno será determinada pela soma das pontuações do seu currículo e de seu orientador, sendo atribuído o peso das pontuações conforme o Parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução 04/2019-PPgO.

O valor referente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação média de currículo dos alunos será somado à pontuação final dos candidatos que apresentarem a documentação descrita no item "I h" deste Edital.

A lista de classificação dos alunos inscritos será elaborada em ordem decrescente de acordo com pontuação obtida. Esta lista de classificação terá vigência até a publicação do resultado final de um novo Edital de Seleção de Bolsista.

#### **IV – Da Distribuição das Bolsas:**

As bolsas de estudo disponíveis para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Odontologia da UFJF serão concedidas de acordo com a lista de classificação dos alunos, respeitando a seguinte ordenação: CAPES, FAPEMIG e UFJF.

As bolsas de estudo terão vigência máxima de até doze (12) meses para o Curso de Mestrado e de até 24 (vinte e quatro) meses para o Curso de Doutorado, sendo interrompida com a Defesa de Dissertação ou Tese e/ou pelo não cumprimento das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF, pelo PPgO e pelas agências de fomento e/ou pela publicação de novo Edital de seleção de bolsistas após a revogação da suspensão das atividades presenciais na UFJF.

#### **V – Dos Resultados:**

A lista de classificação, a pontuação obtida e a relação dos alunos contemplados com as bolsas serão divulgadas no dia 16 de dezembro de 2020 no site do PPgO ([www.ufjf.br/ppgodontologia](http://www.ufjf.br/ppgodontologia)).

#### **VI – Da Implementação das Bolsas:**

Os alunos contemplados com as bolsas de estudo receberão os formulários pertinentes à implementação de bolsas por e-mail e deverão reenviá-los preenchidos para o e-mail [ppg.odontologia\\_selecao@ufjf.edu.br](mailto:ppg.odontologia_selecao@ufjf.edu.br) até as 23:59h de 18 de dezembro de 2020. Além disso, deverão providenciar, com a devida orientação da Secretaria do PPgO, o cadastro como usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações da UFJF (SEI), para assinarem eletronicamente os documentos de implementação. Os alunos que não enviarem os termos de compromisso até o prazo estabelecido perderão o direito ao recebimento da bolsa.

Será exigido dos alunos bolsistas (conforme as Resoluções 04/2019-PPgO e 05/2013-CSPP e Manifestação 016/2016-ProPP):

- a) Dedicção integral às atividades do PPgO;
- b) Respeito aos regulamentos da PROPP, PPgO e às agências de fomentos;
- c) Não possuir vínculo empregatício e/ou atividade autônoma remunerada ou ocupação análoga à emprego originadora de renda;
- d) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- e) Não apresentar condições impeditivas explícitas nos documentos normativos das agências de fomento e dos órgãos universitários ou a eles assemelhados;
- f) Apresentar ao final do ano letivo o relatório de atividades.

#### **VII - Informações Complementares:**

À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

Juiz de Fora, 7 de dezembro de 2020.

  
Prof. Marcio José da Silva Campos

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

---

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA – EDITAL 03/2020**

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) possui qualquer relação de trabalho/vínculo com a UFJF?

Sim.  Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) é servidor público?

Sim.  Não. Caso sim, qual função? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) recebe remuneração financeira proveniente de outras fontes?

Sim.  Não. Qual? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) possui algum tipo de bolsa proveniente de agências de fomento?

Sim.  Não. Quais (bolsa e agência)? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) exerce atividade autônoma remunerada?

Sim.  Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) exerce atividade remunerada relacionada à docência?

Sim.  Não. Caso sim, em qual Instituição? \_\_\_\_\_

O(a) aluno(a) exerce atividade remunerada de outra natureza?

Sim.  Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

Qual o município de residência fixa do(a) aluno(a)? \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ afirmo que todas as respostas apresentadas nesse formulário são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - ALUNOS

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Pontuação Geral: \_\_\_\_\_

### 1. Títulos e Formação Acadêmica

|  | Pontos                                 | Pontuação |
|--|--|-----------|
| 1.1 Mestrado concluído na Área da Saúde                                      | 30 pontos                              |           |
| 1.2 Especialização concluída na Área de Odontologia                          | 20 pontos<br><b>(máximo 40 pontos)</b> |           |
| 1.3 Aperfeiçoamento com mínimo de 180 horas concluído na Área de Odontologia | 8 pontos<br><b>(máximo 16 pontos)</b>  |           |
|  | <b>TOTAL</b>                           |           |

### 2. Atividade Profissional na área acadêmica

|  | Pontos                             | Pontuação |
|--|------------------------------------|-----------|
| 2.1 Exercício do Magistério Superior – Nível Graduação                           | 10 pontos<br>(disciplina/semestre) |           |
| 2.2 Exercício do Magistério Superior – Nível Pós-graduação stricto sensu         | 15 pontos<br>(disciplina/semestre) |           |
| 2.3 Orientador de aluno (bolsista/voluntário) em Projeto de Iniciação Científica | 5 pontos<br>(aluno/semestre)       |           |
|  | <b>TOTAL</b>                       |           |

**Observação:** o exercício do Magistério Superior deverá ser comprovado através de declaração de Instituição de Ensino Superior, devidamente assinada pelo representante de órgão responsável, onde constem as disciplinas nas quais o candidato atuou como docente em cada semestre letivo.

### 3. Projetos de Iniciação Científica

|   | Pontos       | Pontuação |
|---|--------------|-----------|
| 3.1 Projeto de iniciação científica com bolsa por semestre na área da Saúde | 8 pontos     |           |
| 3.2 Projeto de iniciação científica sem bolsa por semestre na área da Saúde | 6 pontos     |           |
|   | <b>TOTAL</b> |           |

### 4. Participação no Fórum Científico e Tecnológico

|   | Pontos    | Pontuação |
|---|-----------|-----------|
| 4.1 Participação em, pelo menos, 80% das palestras do 3º Fórum Científico e Tecnológico do PPgO | 20 pontos |           |

### 5. Produção Bibliográfica e Técnica

|  | Pontos       | Pontuação |
|--|--------------|-----------|
| 5.1 Capítulo de livro publicado*                                   | 6 pontos     |           |
| 5.2 Livro publicado*   | 10 pontos    |           |
| 5.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 <sup>+</sup> | 10 pontos    |           |
| 5.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 <sup>+</sup> | 9 pontos     |           |
| 5.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 <sup>+</sup> | 7 pontos     |           |
| 5.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 <sup>+</sup> | 6 pontos     |           |
| 5.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 <sup>+</sup> | 5 pontos     |           |
| 5.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 <sup>+</sup> | 3 pontos     |           |
| 5.9 Depósitos de patente <sup>#</sup>                              | 10 pontos    |           |
| 5.10 Desenvolvimento de software <sup>#</sup>                      | 5 pontos     |           |
|  | <b>TOTAL</b> |           |

\* comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;

+ comprovação através da primeira página do artigo;

# comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato;

### 6. Participação em eventos

|  | Pontos                                | Pontuação |
|--|---------------------------------------|-----------|
| 6.1 Organização de eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)               | 5 pontos<br><b>(máximo 20 pontos)</b> |           |
| 6.2 Organização de eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)                    | 3 pontos<br><b>(máximo 15 pontos)</b> |           |
| 6.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc) | 4 pontos<br><b>(máximo 20 pontos)</b> |           |
|  | <b>TOTAL</b>                          |           |

## 7. Internacionalização

|   | <b>Pontos</b> | <b>Pontuação</b> |
|---|---------------|------------------|
| 7.1 Apresentação de trabalhos em eventos científicos realizados no exterior (Congressos, Jornadas, Seminários fora do Brasil) após a data de matrícula no Curso     | 10 pontos     |                  |
| 7.2 Atividades acadêmicas e/ou científicas realizadas em Centros de Pesquisa e/ou Ensino no exterior (localizadas fora do Brasil) após a data de matrícula no Curso | 15 pontos     |                  |
|   | <b>TOTAL</b>  |                  |

## ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - DOCENTE ORIENTADOR

Docente: \_\_\_\_\_ Pontuação Geral: \_\_\_\_\_

| <b>1 – Participação em Programas e Projetos:</b>                            |                                 |               |
|---|---------------------------------|---------------|
|   | <b>Pontuação por orientação</b> | <b>Pontos</b> |
| 1.1. Orientador de bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq              | 7 pontos                        |               |
| 1.2. Orientador de bolsista de Iniciação Científica - outros órgãos fomento | 5 pontos                        |               |
| 1.3. Orientador de voluntário de Iniciação Científica                       | 3 pontos                        |               |
| TOTAL   |                                 |               |

| <b>2. Publicações:</b>  |                              |               |
|---|------------------------------|---------------|
|   | <b>Pontuação por produto</b> | <b>Pontos</b> |
| 2.1. Capítulo de livro publicado*   | 6 pontos                     |               |
| 2.2. Livro publicado*   | 10 pontos                    |               |
| 2.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1 <sup>+</sup>   | 10 pontos                    |               |
| 2.4. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2 <sup>+</sup>   | 9 pontos                     |               |
| 2.5. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1 <sup>+</sup>   | 7 pontos                     |               |
| 2.6. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2 <sup>+</sup>   | 6 pontos                     |               |
| 2.7. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3 <sup>+</sup>   | 5 pontos                     |               |
| 2.8. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4 <sup>+</sup>   | 1 pontos                     |               |
| 2.9. Depósitos de patentes <sup>#</sup>   | 10 pontos                    |               |
| 2.10. Desenvolvimento de software <sup>#</sup>  | 5 pontos                     |               |
| 2.11. Artigo científico publicado em periódicos Qualis B3 ou superior com discente ou egresso (com defesa em 2016 ou posterior) | 3 pontos                     |               |
| TOTAL   |                              |               |

\* - comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;

+ - comprovação através da primeira página do artigo;

# - comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato.

| <b>3. Citações na base Scopus:</b>              |                  |               |
|---|------------------|---------------|
|   | <b>Pontuação</b> | <b>Pontos</b> |
| 3.1. Índice h de 5 a 7                          | 10 pontos        |               |
| 3.2. Índice h de 8 a 12                         | 15 pontos        |               |
| 3.3. Índice h maior que 12                      | 20 pontos        |               |
| 3.4. Artigo mais citado com 20 a 39 citações    | 10 pontos        |               |
| 3.5. Artigo mais citado com mais de 40 citações | 20 pontos        |               |
| 3.6. Total de citações entre 101 e 200          | 10 pontos        |               |
| 3.7. Total de citações entre 201 e 300          | 15 pontos        |               |
| 3.8. Total de citações acima de 301             | 20 pontos        |               |
| TOTAL   |                  |               |